



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 17, de 02 de março de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo **SUSEP nº 001- 0527/90**,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **DELPHOS S/A DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 698.315,00 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quinze cruzados novos), para Ncz\$ 25.669.592,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois cruzados novos), mediante apropriação das Reservas de Correção monetária do Capital e de Reavaliação e Créditos em contas Correntes, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 18 de janeiro de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe